



# Gebalis

Gestão do Arrendamento da  
Habitação Municipal de Lisboa

**EDITAL**  
**Saída/2025/1069**

Exmo. Senhor  
**ALVARO RAMOS OGANDO**  
**R ALM SARMENTO RODRIGUES, LT. 3 - 1 ESQ**  
**1900-882 LISBOA**

**Assunto:** Notificação para desocupação do fogo municipal sito na R ALM SARMENTO RODRIGUES, LT. 3 - 1 ESQ, 1900-882 LISBOA

Na sequência das diversas e sucessivas diligências realizadas por esta empresa junto de V. Exa., com o objetivo de regularizar a dívida existente, contraída por V. Exa., decorrente do não pagamento das rendas do supramencionado fogo constatamos que essas tentativas se mostraram totalmente infrutíferas.

Nesta conformidade, e tendo decorrido o respetivo processo administrativo de cessação/resolução do fogo identificado, face à existência de mora no pagamento das rendas por um período consideravelmente superior a três meses, foi V. Exa. devidamente notificado da decisão final de desocupação proferida pela Senhora Vereadora responsável pelo pelouro da Habitação.

Assim, e na sequência do referido despacho para desocupação voluntária do fogo em questão, vimos por este meio reiterar a V. Exa., a **obrigatoriedade de desocupação voluntária do fogo em questão no prazo de 5 dias úteis**, contados a partir da data da afixação da presente notificação, entregando as chaves no Gabinete de Intervenção Local da sua área de residência, dentro do mesmo prazo.

Salientamos que, em caso de incumprimento, a desocupação será efetuada conforme anteriormente notificado, não se responsabilizando esta empresa por quaisquer danos sobre os bens removidos.

O Vogal Executivo do Conselho de Administração



Miguel Silva Pereira

Afixado às <sup>10</sup> horas e <sup>07</sup> minutos

do dia <sup>07</sup> de <sup>02</sup> de 2025

P<sup>o</sup>lo Gabinete de Fiscalização Residencial

**Nota:** Para os efeitos da alínea b) do n.º 3 do art.º 112.º do Código do Procedimento Administrativo e do disposto no Artigo 34.º, n.º 4, alínea f) da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua atual redação, é afixada cópia do presente edital na Junta de Freguesia da respetiva área de residência bem como publicado o seu conteúdo no site institucional da GEBALIS.

1/1

**Gebalis**

Gestão do Arrendamento  
da Habitação Municipal de  
Lisboa, EM, SA

Rua Laura Alves, 12 - 7.º  
1050-138 Lisboa

Tel: 808 101 000 | 217 511 000  
gbl@gebalis.pt  
www.gebalis.pt

NIF: 503 541 567  
C.R.C. Lisboa: 642/951128  
CAPITAL SOCIAL: 1.300.000,00€